



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Garantias e comissões dos trabalhadores das plataformas de *take away***

Recentemente, o nosso Gabinete de Atendimento aos Cidadãos recebeu pedidos de ajuda e queixas de operadores do sector da restauração e de grupos de jovens empreendedores, alegando que, neste momento, os jovens não conseguem encontrar emprego adequado e optam pela criação do seu negócio. No entanto, à semelhança das dificuldades enfrentadas por outros operadores da restauração, os custos de exploração das lojas são muito elevados, portanto, para conseguirem manter-se, muitas lojas optam por integrar a plataforma de serviços de *take away*, com vista a alargar a fonte de clientes. Mais, sob o impacto da pandemia e do encerramento das fronteiras, as receitas diminuíram significativamente, os custos aumentaram, e as comissões das plataformas de *take away* são verdadeiramente assustadoras, o que reduziu, gravemente, o espaço de sobrevivência de muitos operadores das pequenas e médias empresas de restauração, dificultando-lhes ainda mais o negócio.

Em Junho de 2021, o Parlamento da cidade de São Francisco, nos Estados Unidos, aprovou, através de votação, a fixação de um limite máximo de 15% por encomenda para as comissões nas plataformas de *take away*, como a Uber; o estado da Califórnia vai legislar para exigir maior transparência nas taxas cobradas pelas plataformas de *take away*; e o Parlamento da cidade de Nova Iorque aprovou uma lei



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sobre o estabelecimento de um limite máximo das comissões, exigindo uma proporção até 5% das despesas de venda e outras taxas.

Todos os países do mundo recorrem à lei *antitrust* dos Estados Unidos para evitar que a rápida expansão das empresas ponha em causa a economia e a sociedade. O monopólio das plataformas de *take away* já afecta gravemente a justiça do comércio, caso, por exemplo, de uma plataforma de *take away* de Macau, em que a percentagem das comissões na zona da península de Macau é de 22% e na zona da Taipa é de 30%. Estes elevados montantes das comissões deixam os operadores dos estabelecimentos de restauração numa situação de lucros extremamente reduzidos ou até de zero lucros, e estes, para manterem a actividade, aumentam o preço dos produtos e transferem os custos para os consumidores, com uma série de efeitos em cadeia, tais como a subida dos preços dos produtos, acabando por prejudicar os direitos e interesses dos consumidores.

Não há dúvida que a adesão às plataformas de *take away* exige o pagamento de taxas, mas estas plataformas também cobram outras taxas aos lojistas, por exemplo, pelo processamento e carregamento de imagens, etc. Estas taxas são confusas, é difícil convencer o público da necessidade da sua cobrança, e além disso, não existe um mecanismo eficaz de fiscalização e aplicação de sanções para a cobrança abusiva.

Tanto as plataformas de *take away* como os estabelecimentos de restauração e bebidas são sujeitos comerciais, portanto há que haver reciprocidade e complementaridade entre ambos e os distribuidores de *take away*, porém, a realidade



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

não é essa. Além disso, recentemente, ocorreu um acidente de viação mortal, perto da passagem superior circular para peões no Cotai, envolvendo um distribuidor de *take away* que sofreu danos cerebrais e em várias partes do corpo, cuja morte foi confirmada ao chegar ao hospital. Portanto, existem vários problemas ao nível da segurança e das garantias dos distribuidores das plataformas de *take away*.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil sobre o seguinte:**

1. O Governo deve seguir o exemplo do exterior, ou seja, deve criar um limite máximo para a percentagem das comissões das plataformas de *take away*, a fim de evitar situações de monopólio ou então definir planos para ajudar os estabelecimentos de restauração e de bebidas a atenuar a pressão, e ainda conceder apoio financeiro para evitar que os consumidores tenham de arcar com a inflação resultante do aumento dos custos. Face ao fenómeno caótico de cobrança abusiva por parte das plataformas de *take away*, o Governo deve ainda criar mecanismos de fiscalização e sancionatório, a fim de impedir a cobrança indevida e de garantir os direitos e interesses dos consumidores. Vai fazê-lo?
2. Recentemente, registou-se um acidente envolvendo um distribuidor de uma plataforma de *take away*, devido ao tempo insuficiente para fazer a entrega. As plataformas de *take away* fazem parte integrante do mercado, portanto, é natural que surjam problemas. Então, o Governo deve garantir a segurança dos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

distribuidores, por exemplo, exigir às plataformas que disponibilizem equipamentos de segurança, tais como capacetes de protecção de boa qualidade. Vai fazê-lo?

12 de Maio de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Che Sai Wang**